



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes,121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

**RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO  
CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS  
ANUAIS**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LIBERDADE***

**Exercício 2020**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

# **RELATÓRIO ANUAL E PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

## **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

### **I - INTRODUÇÃO**

A Comissão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Liberdade/MG, em cumprimento às disposições contidas do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, §3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e do Anexo I da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, apresenta o RELATÓRIO ANUAL com o PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS de 2020, parte integrante da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

A Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, foi constituída pelas Portarias de nºs. 024/2019 de 02 de maio de 2019, 080/2020 de 10 de maio de 2020 e 092/2020 de 16 de julho de 2020, com base na Lei Municipal nº 1245 de 31 de março de 2006 e lei 1259 de 16 de agosto de 2006.

Integram a Comissão de Controle Interno os seguintes membros:

Presidente: Roberto Felício Figueiredo

Membro: Edirlene Aparecida Honório Barbosa

Membro: José Ronaldo Diniz Mauro.

### **II - METODOLOGIA**

O Controle Interno, no uso de suas atribuições, realiza visitas e inspeções in loco às secretarias e departamentos da prefeitura para a verificação e análise de documentos, relatórios, balancetes, contratos. Participa de reuniões e faz entrevistas com os responsáveis pelos setores a fim de apurar as dificuldades do funcionamento sistêmico dos serviços e atendimentos.

Diante do que é apurado e elaborado enviamos o relatório mensal ao Executivo assinalando os problemas e sugerindo soluções.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes,121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

São verificados também os Sistemas de informações que transmitem os dados orçamentários e financeiros do município. .

A preocupação do Controle Interno está focado na atuação dos agentes políticos quanto à execução orçamentária para que esteja em conformidade com o planejamento.

### **III - DESENVOLVIMENTO**

A Comissão de Controle Interno, com base nos mandamentos constitucionais e legais, bem como a partir das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e legislação municipal aplicável, realizou a avaliação dos resultados, quanto aos tópicos abaixo relacionados:

#### **1- CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA:**

**1.1.** De acordo com as condições financeiras municipais, bem como os recursos recebidos provenientes de convênio, de transferências constitucionais e/ou com base no produto de sua arrecadação da receita, o Município de Liberdade cumpriu parcialmente justificado as suas condições financeiras, as metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, respectivamente, nos termos da Lei Municipal nº1.634, de 10 de novembro de 2017 e Lei Municipal nº 1.673 de 17 de julho de 2019, conforme quadro demonstrativo de metas enviadas ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, nos termos do Anexo I e executando de acordo com a execução orçamentária e financeira constante na Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº 1.681, de 23 de dezembro de 2019.

**Vide anexo I ao final deste relatório.**

Verifica-se a existência de eficiência e resultado satisfatório na realização das ações governamentais.

#### **2 – RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:**

**2.1.** A Lei Orçamentária Anual Lei Municipal nº 1.681 de 23 de dezembro de 2019, foi elaborada conforme regras constitucionais e legais, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, evidenciando a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo Municipal, mediante estimativa da receita e fixação de despesa no valor total de R\$ 21.693.231,00(vinte e um milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e um reais), nos termos detalhados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes,121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

no quadro abaixo:

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	R\$ 21.525.364,00	Correntes	R\$17.651.664,32
Capital	R\$ 2.805.813,00	Capital	R\$ 4.011.566,64
Dedução Fundeb	R\$ 2.637.946,00	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,04
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.693.231,00</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 21.693.231,00</b>

### 2.2. Abertura de créditos adicionais:

#### Suplementares

Total de Créditos Suplementares ----- **R\$4.509.246,07**

Total das Origens de Recursos

Anulação de Dotações -----R\$ 3.093.509,96

Superávit Financeiro -----R\$ 549.358,16

Excesso de Arrecadação -----R\$ 866.377,95

Total das fontes de cancelamento -----**R\$4.509.246,07**

#### Resumo dos saldos de leis dos decretos Suplementares

Lei	Valor. Autorizado	Valor. Utilizado	Saldo da Lei
1681	650.796,93	650.774,94	21,99
1687	303.388,97	303.238,97	150,00

Lei	Valor. Autorizado	Valor. Utilizado	Saldo da Lei
1688	4.000,00	4.000,00	0,00
1685	650.796,93	650.742,67	54,26



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes,121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

1692	433.864,62	433.864,20	0,42
1698	493.007,73	456.994,63	36.013,10
1700	3.000,00	3.000,00	0,00
1699	433.864,62	433.860,42	4,20
1702	1.084.661,55	1.083.163,17	1.498,38
1711	650.796,93	488.793,93	162.003,00
1712	1.646,60	813,14	833,46

### Especiais

Total de Créditos Suplementares ----- **R\$115.639,78**

Total das Origens de Recursos

Anulação de Dotações -----R\$ 3.000,00

Superávit Financeiro -----R\$ 58.556,20

Excesso de Arrecadação -----R\$ 54.083,58

Total das fontes de cancelamento -----**R\$115.639,78**

### Resumo dos saldos de leis dos decretos Especiais

Lei	Valor. Autorizado	Valor. Utilizado	Saldo da Lei
1690	58.647,05	58.556,20	90,85
1697	5.000,00	3.000,00	2.000,00
1712	54.886,86	54.083,58	803,28

Os Créditos adicionais foram abertos respeitando os limites das autorizações estabelecidas em Lei.

**2.3.** Os relatórios contábeis: Demonstrativo de Movimento Numerário, Balancetes Financeiros e Geral, Livros Diário e Razão estão formalizados nos termos legais.

**2.4.** Os empenhos e comprovantes fiscais estão corretamente arquivados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

**2.5.** O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras.

**2.6.** São formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

**2.7.** A emissão prévia de empenhos, observando a indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos e autorização de despesa, resultando em seu pagamento, após liquidação, obedeceu à Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

**2.8.** Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO - no período bimestral, foram publicados em obediência ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos prazos previstos legalmente, nos termos das Instruções Normativas do TCEMG.

**2.9.** Os Relatórios de Gestão Fiscal- RGF - foram publicados semestralmente, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos prazos previstos legalmente, nos termos da Instrução Normativa do TCEMG.

**2.10.** Há identidade entre a despesa e a nota fiscal, ou documento fiscal equivalente comprobatório da efetivação da despesa.

**2.11.** Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias.

**2.12.** Os bens imóveis têm títulos registrados, porém fazemos a ressalva que estão sendo aperfeiçoados os cadastros no Sistema Patrimonial.

**2.13.** O controle dos bens patrimoniais é feito a partir da listagem e sua atualização anual, ocasião em que são incorporadas ao patrimônio público as aquisições e desincorporadas as baixas do período, com emissão de Inventário.

**2.14.** É realizado o controle de estoques, mediante registro de entradas e saídas de produtos/materiais em sistema próprio de almoxarifado.

**2.15.** O recebimento de produtos é precedido das conferências de especificação, quantidade, qualidade e de embalagem, bem como validade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes,121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

**2.16.** Há cadastro dos veículos da Administração e respectiva alocação, com controle de quilometragem, consumo de combustível e gastos com reposições de peças e consertos dos veículos.

**2.17.** Há ordenamento, em separado, dos procedimentos licitatórios juntamente com a portaria que designa a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente autuados nos processos respectivos (licitação/dispensa/inexigibilidade).

**2.18.** As notas de empenho são arquivadas no setor de contabilidade e processos ficam no setor de licitações.

**2.19.** Existe manutenção de contas específicas dos recursos vinculados ao órgão, fundo ou despesa obrigatória, com vedação para transferência para outras contas, bem como a inclusão de outros recursos nessas contas havendo assim, o controle das fontes de recursos de receita e despesa.

**2.20.** A elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso está em aperfeiçoamento, a administração enfrenta problemas ainda com a execução orçamentária de forma equilibrada, mas ressaltamos que as medidas de sua adequação estão sendo feitas.

**2.21.** Há desdobramento das receitas orçamentárias previstas em metas bimestrais de arrecadação.

**2.22.** Resumidamente o Balanço Patrimonial assim se apresentou:

ATIVO		PASSIVO	
Titulos	2020	Titulos	2020
Financeiro	R\$ 2.938.713,20	Financeiro	R\$ 1.397.056,10
Permanente	R\$ 9.754.955,62	Permanente	R\$4.905.798,55
		Patrimônio líquido	R\$ 6.390.814,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.693.668,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.693.668,82</b>

### **3 – OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:**

**3.1.** Foram inscritos em Restos a Pagar os valores correspondentes abaixo, considerando que os valores inscritos estão compatíveis com o planejamento para o ano subsequente, à conta de dotação orçamentária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes,121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

própria e suporte financeiro para as despesas respectivas, haja vista se tratar de despesa de caráter continuado:

Processados: R\$ 875.762,83 (Poder Executivo)

Não Processados: R\$ 63.524,87

**3.2.** A despesa com pessoal foi apurada, conforme demonstrativo abaixo:

<b>TÍTULOS</b>	<b>2020</b>
Receita Corrente Líquida (A)	16.811.940,62
Gastos com Pessoal do Executivo (B)	8.176.348,65
Percentual aplicado pelo Executivo (B/A)	<b>48,63%</b>
Limite legal	54%

**3.3.** O Regime previdenciário dos servidores efetivos é o Regime Próprio de Previdência.

**3.3.1.** Montante inscrito em Restos a pagar 2020 do executivo, referente a contribuições previdenciárias:

Para o RPPS: R\$ 36.368,23 (Patronal)

Para o RGPS: R\$ 52.902,76

Total Geral: 89.270,99

**3.4.** Há controle mensal dos gastos de pessoal, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência.

**3.5.** Os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento são realizados.

## **4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS:**

**4.1.** Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, nos percentuais de:

TOTAL DAS RECEITAS -----	R\$13.095.293,64	
Aplicação Devida (art.212 da CF/88) -----	R\$ 3.273.823,41-----	25,00%
Valor Aplicado -----	R\$3.277.894,96-----	<b>25,03%</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes,121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

**4.2.** Os recursos da educação são depositados em conta específica.

**4.3.** É mantido controle sobre as pastas da educação que são ordenadas separando-se os empenhos dos gastos com recursos do FUNDEB, com recursos próprios e outros vinculados.

**4.4.** O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, responsável pelo acompanhamento e controle social do FUNDEB, elaborou parecer a respeito de toda movimentação dos recursos recebidos e sua aplicação em 2020, em observância ao disposto no art. 13 da Instrução Normativa TC nº 13, de 3 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução Normativa TC nº 05, de 19 de dezembro de 2002, com apresentação, no prazo legal, ao Poder Executivo Municipal, o qual faz parte integrante da Prestação de Contas de 2020, nos termos do item 2 do Anexo I da Instrução Normativa TCEMG nº 04, de 29 de novembro de 2017.

### **5 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, COM A ESPECIFICAÇÃO DO ÍNDICE ALCANÇADO:**

**5.1.** Os recursos da saúde no exercício de 2020 foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais no percentual de 22,8% da receita base de cálculo estabelecida no art. 198 da Constituição Federal.

TOTAL DAS RECEITAS -----	R\$12.336.669,67	
Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012) -----	R\$ 1.850.500,45-----	15,00%
Valor Aplicado -----	R\$2.813.332,42-----	<b>22,8%</b>

**5.2.** O município participa na área de saúde dos seguintes programas:

Estratégia de Saúde da Família - ESF  
Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF  
Programa nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ Agente de Controle de Endemias - ACE  
Agentes Comunitários de Saúde - ACS  
Programa Estadual de Promoção da Saúde - POEPS  
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PVVS  
Programa Farmácia básica de minas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes,121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

### 6– DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

6.1. O Município não alienou bens móveis ou imóveis.

### 7 – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO:

7.1. Os repasses financeiros do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, observada a proporção estabelecida na Lei Orçamentária Municipal de 2020, correspondendo ao duodécimo e os limites legais e constitucionais aplicáveis à espécie.

SOMATÓRIO DA RECEITA TRIBUTÁRIA E TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAL(ART.29-A/CF) EFETIVADA EM 2020.	R\$ 13.206.560,10
LIMITE PARA REPASSE (7%) em 2020.	R\$ 924.459,21
VALOR DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 – Unidade Gestora - Câmara Municipal.	R\$ 914.280,00
VALOR DA EXECUÇÃO DA DESPESA – pela Câmara em 2020.	R\$826.596,19

REPASSE	VALOR REPASSADO
Janeiro	R\$76.190,00
Fevereiro	R\$76.190,00
Março	R\$76.190,00
Abril	R\$76.190,00
Mai	R\$76.190,00
Junho	R\$76.190,00
Julho	R\$76.190,00
Agosto	R\$76.190,00
Setembro	R\$76.190,00
Outubro	R\$76.190,00
Novembro	R\$76.190,00
Dezembro	R\$76.190,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 914.280,00</b>

### 8 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.

8.1. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa específica, transfere recursos do Tesouro Municipal a título de subvenção às



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

entidades legalmente constituídas e sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, saúde, educacional, cultural e desportos, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei Orçamentária de 2020 e do Plano de Aplicação disposto na Lei Municipal nº 1.684 de 06 de Fevereiro de 2020 (Lei de Subvenção).

**8.2.** Não há concessão de subvenção a entidades que não cumprem as exigências dispostas nas leis municipais acima referidas.

**8.3.** A destinação de recursos públicos, de acordo com o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, atende às condições estabelecidas na legislação acima reportadas.

**8.4.** As parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco foram observadas, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

### **9 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO**

**9.1.** Não houve registro de ocorrência de danos causados ao patrimônio público municipal que motivasse a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos e tomada de contas especiais no exercício de 2020.

### **10 – TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO:**

**10.1.** O consórcio é um somatório de esforços e de recursos para o atendimento de objetivo comum de todos os seus criadores ou instituidores, e suas ações estão voltadas para melhor atender o interesse público, em observância aos mandamentos constitucionais e legais, em especial as normas gerais instituídas pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

**10.2.** O Município firmou termo de parceria e participa no Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, mediante autorização legislativa específica concedida pela Lei Municipal nº 1.517, de 08 de abril de 2013 e do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMAG, mediante autorização legislativa concedida pela Lei Municipal nº 1.561, de 23 de outubro de 2014.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

### **11 – CUMPRIMENTO DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM):**

**11.1.** Nos termos da Instrução Normativa TCMG nº 03, de 25 de novembro de 2015 as informações mensais referentes à execução orçamentária, financeira e operacional dos órgãos ou entidades, bem como os balancetes contábeis e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público foram encaminhadas ao Tribunal de Contas/MG, por meio dos respectivos módulos de Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, estabelecidos pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM.

**11.2.** As informações pertinentes aos Instrumentos de Planejamento Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e Lei Orçamentária de 2020 foram encaminhadas ao Tribunal de Contas, no prazo, conforme leiautes disponibilizados no SICOM, acompanhadas dos textos integrais das leis indicadas, de acordo com o art. 5º da referida IN TCMG nº 03/2015.

**11.3.** A remessa de informações relativas à folha de pagamento, para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Município - CAPMG foram encaminhadas ao Tribunal de Contas, de acordo com leiaute disponibilizado, observada a Instrução Normativa TCEMG nº 04, de 09 de dezembro de 2015, com alteração dada pela Instrução Normativa TCEMG nº 02, de 24 de agosto de 2016.

### **12 - AÇÕES DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

Vivemos um momento desafiador, diante da crise sanitária, econômica e social que enfrentamos em decorrência da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), reconhecida como situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, e para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o estado de calamidade pública, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou, no dia 25 de março de 2020, a Resolução nº 5.529, que reconhece o estado de calamidade pública no território mineiro, nos termos do Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março 2020, do Governo do Estado de Minas Gerais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

A partir de então, ações e medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) foram tomadas pelo Município de Liberdade, mediante os decretos municipais 2.143 e 2.163, em consonância a declaração de emergência e reconhecimento de calamidade pública por parte do Governo Federal e do Governo do Estado de Minas Gerais.

Entre as principais medidas realizadas destacamos:

- a) Efetivação de medidas para o isolamento social,
- b) Contratação temporária de profissionais de saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus,
- c) Criação de um comitê de gestão de crise para coordenar as ações contra a COVID-19 no município,
- d) Criação de ações de ajuda, voltadas para a população carente como distribuição de alimentos, distribuição de produtos de higiene pessoal,
- e) Identificação de usuários do Sistema Único de Saúde que pertencem a algum grupo de risco da COVID-19
- f) Divulgação, para a população, das informações locais sobre a COVID-19 e das ações de prevenção e controle da doença,
- g) Efetivação de medidas para garantir a disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPI's) aos profissionais de saúde,
- h) Aquisição de bens e ou material para o enfrentamento da pandemia, tais como testes, máscaras, medicamentos, etc
- i) Capacitação e orientação das equipes de saúde no exercício das rotinas de enfrentamento da Covid-19
- j) Divulgação das informações e avisos à população sobre as ações tomadas e a tomar para o combate a pandemia através do sítio do município, endereço eletrônico <http://www.liberdade.mg.gov.br>
- k) Publicação das prestações de contas das receitas e despesas do enfrentamento da pandemia do coronavírus pelo município através do portal da transparência endereço eletrônico <https://pm-liberdade.publicacao.siplanweb.com.br/covid19>
- l) Fiscalização do comércio relativo às autorizações, restrições de funcionamento e mesmo o fechamento de estabelecimentos que por ventura desobedecessem a legislação local para as medidas protetivas de controle de aglomeração de pessoas.

Avaliamos que as iniciativas tomadas pelo poder público municipal e a execução dos trabalhos para o atendimento das demandas, foram



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

Telefax: (32) 3293-1837

satisfatórias para o benefício da população local. Os recursos financeiros recebidos do Estado e da União foram de grande importância para ajudarem o município a combater a pandemia do Coronavírus.

### **III – DO PARECER CONCLUSIVO**

A Comissão Especial de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas atribuições, no curso do ano de 2020, conclui:

- 1- A Comissão de Controle Interno desenvolveu os serviços de controladoria preparando um dossiê mensal das atividades realizadas, foram confeccionadas 12 pastas sendo uma para cada mês de trabalho em duas vias, sendo uma via entregue diretamente ao prefeito municipal e outra via para os arquivos da controladoria. Cumpre-se notar que nas atividades mensais a controladoria detectou pontos positivos e também pontos falhos da administração, para cada ponto falho a controladoria imediatamente procurou solucionar os mesmos, alertando e oficiando os chefes de departamentos para tomada de providências como também para o prefeito municipal se necessário fosse. Assim conseguimos obter um melhoramento de resultados dos serviços da administração tornando-a mais eficiente.
- 2- Os servidores de um modo geral exercem suas atividades satisfatoriamente, há empenho nesse sentido, não tendo chegado ao conhecimento desta Comissão qualquer fato que desabonasse a conduta de qualquer servidor, ou que comprometesse a gestão administrativa.
- 3- Durante o exercício de 2020, ocorreu um fato relevante que se trata sobre a cassação de mandato da gestora Sra. Rita de Cássia Rodrigues, estabelecido pelo Decreto Legislativo Municipal nº 03/2019, porém a gestora se manteve na posição de prefeita até o final do mês de junho de 2020 assegurada por liminar na Justiça, sua saída ocorreu de fato no final do mês de junho após decisão do Superior Tribunal de Justiça, foi nomeado então o Vice Prefeito Sr. Rogério Luís Amaral Giffoni, como Prefeito Municipal. Houve assim um período de transição entre gestores e por consequência mudança de secretariado no segundo semestre, todavia o controle Interno se manteve atento à essas mudanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP: 37.350-000 – Liberdade MG

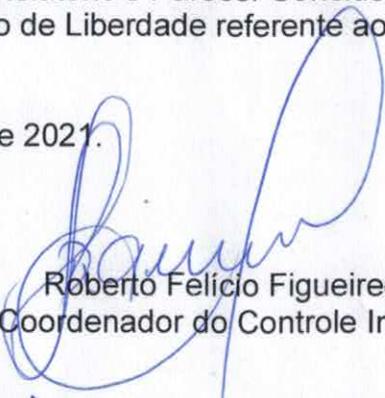
Telefax: (32) 3293-1837

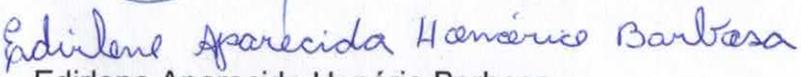
estruturais e auxiliou a nova administração para o atendimento do cumprimento dos deveres e obrigações legais afetas à todas as áreas da administração.

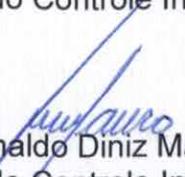
- 4- As contas da administração/2020, nos termos relatados, estão regulares em consonância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à gestão pública municipal, reconhecendo que há a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como cumprimento dos limites legais e constitucionais aplicáveis ao Município.
- 5- A Prestação de Contas do exercício de 2020 se encontra em condições, *com as ressalvas e observações apresentadas*, de ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos da Instrução Normativa TCEMG nº 04, de 29 de novembro de 2017, com demonstração, de forma clara e objetiva, da exatidão dos demonstrativos contábeis, com o cumprimento das normas constitucionais e legais.

É o Relatório e Parecer Conclusivo para integrar a Prestação de Contas anual do Município de Liberdade referente ao exercício financeiro de 2020.

Liberdade, 26 de março de 2021.

  
Roberto Felício Figueiredo  
Coordenador do Controle Interno

  
Edirlene Aparecida Honório Barbosa  
Membro do Controle Interno

  
José Ronaldo Diniz Mauro  
Membro do Controle Interno

### Avaliação de Metas de 2020

Programas/Projetos/Atividades	Orçamento		Metas Previstas		Metas Realizadas		Realização
	Previsto	Atual	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE							
0001 - NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO							
1.0001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPOS. E VEÍCULOS P/ O GABINETE	70.000,00	0,00	1,00	70.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0078 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
2.0002 - DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	191.700,00	187.806,01	100,00	191.700,00	95,00	177.571,01	Realizado
2.0003 - CONTRIBUIÇÕES À C.N.M	8.000,00	8.000,00	100,00	8.000,00	100,00	7.922,00	Realizado
2.0004 - PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS	217.800,00	197.200,25	100,00	217.800,00	91,00	197.171,47	Realizado
2.0005 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	19.800,00	29.772,50	100,00	19.800,00	100,00	28.760,03	Realizado
<b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas							
2.0006 - CONTRIBUIÇÕES A A.M.A.G.	38.000,00	38.000,00	100,00	38.000,00	100,00	36.000,00	Realizado
2.0007 - CONTRIBUIÇÕES A A.M.M	7.900,00	7.900,00	100,00	7.900,00	100,00	7.440,00	Realizado
2.0008 - ENCARGOS COM RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS	2.000,00	2.000,00	100,00	2.000,00	17,00	330,00	Realizado
<b>Considerações:</b> Realizada de acordo com a demanda do departamento							
2.0009 - DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.054.161,19	1.191.362,60	100,00	1.054.161,19	100,00	1.173.440,43	Realizado
<b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas							
2.0010 - REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.000,00	18.342,39	100,00	82.000,00	100,00	14.658,16	Realizado
<b>Considerações:</b> De acordo com a demanda do departamento							
2.0011 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	402.000,00	314.517,30	100,00	402.000,00	77,00	311.301,39	Realizado
2.0012 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	12.200,00	23.515,20	1,00	12.200,00	2,00	23.107,38	Realizado
<b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas							
2.0013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	28.467,12	100,00	100.000,00	25,00	24.604,19	Realizado
2.0014 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	90.000,00	61.203,93	100,00	90.000,00	68,00	61.096,83	Realizado
2.0015 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS RPPS	1.464.116,00	1.454.170,97	100,00	1.464.116,00	100,00	1.437.817,86	Realizado
2.0016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	118.400,00	166.305,49	100,00	118.400,00	100,00	150.893,87	Realizado
<b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas							
2.0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.700,00	74.319,54	100,00	52.700,00	100,00	64.335,17	Realizado
<b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas							
2.0071 - CONTRIBUIÇÕES À A.P.A.E	75.000,00	125.000,00	0,00	75.000,00	100,00	76.720,86	Realizado
2.0082 - AÇÃO ALDIR BLANC	0,00	54.896,72	0,00	0,00	100,00	54.896,72	Realizado
<b>Considerações:</b> De acordo com a demanda do departamento							
9.0001 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	150.000,00	178.800,00	100,00	150.000,00	98,00	147.886,78	Realizado
9.0002 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO FGTS	90.000,00	81.600,48	100,00	90.000,00	86,00	77.880,76	Realizado
9.0003 - PARCELAMENTO PASEP	12.000,00	0,00	100,00	12.000,00	0,00	0,00	Não Realizado

### Avaliação de Metas de 2020

Programas/Projetos/Atividades	Orçamento		Metas Previstas		Metas Realizadas		Realização
	Previsto	Atual	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
9.0004 - PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	190.000,00	190.000,00	100,00	190.000,00	94,00	178.123,47	Realizado
9.0005 - PARCELAMENTO PREVLIBERDADE	14.500,00	14.500,00	100,00	14.500,00	95,00	13.858,21	Realizado
9.0074 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA FMSL	8.913,00	23.913,00	0,00	8.913,00	100,00	22.771,18	Realizado
<b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas							
Total do Programa 0001	4.731.190,19	4.731.593,50		4.731.190,19		4.288.587,77	
0002 - EDUCAÇÃO "NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA"							
1.0002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00	23.600,00	15,00	45.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0003 - REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS	20.000,00	0,00	20,00	20.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0004 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICA	90.000,00	0,00	25,00	90.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0005 - AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSP ESCOLAR ENSINO INFANTIL	400.000,00	594.549,38	0,00	400.000,00	1,00	247.950,00	Realizado
1.0006 - AQUISIÇÃO EQUIP E MOBILIARIO PARA O ENS.INFANTIL	150.000,00	167.850,00	0,00	150.000,00	1,00	17.850,00	Realizado
1.0034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
2.0017 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	55.000,00	32.766,24	410,00	55.000,00	90,00	12.247,65	Realizado
2.0018 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	726.880,00	414.454,92	110,00	726.880,00	33,00	217.736,13	Realizado
2.0019 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	441.210,00	594.197,34	315,00	441.210,00	315,00	561.083,91	Realizado
<b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas							
2.0020 - APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	23.700,00	12.231,11	50,00	23.700,00	24,00	10.946,51	Realizado
2.0021 - FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	17.100,00	17.702,34	100,00	17.100,00	100,00	17.187,23	Realizado
2.0022 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	12.200,00	2.242,96	30,00	12.200,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
2.0023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.200,00	2.433,87	10,00	4.200,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
2.0024 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES À EDUCAÇÃO	150.000,00	165.520,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	Realizado
2.0025 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.097.950,00	1.129.082,93	38,00	1.097.950,00	35,00	987.186,12	Realizado
2.0026 - TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	23.700,00	22.551,31	30,00	23.700,00	25,00	19.387,47	Realizado
2.0027 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	160.700,00	75.394,10	315,00	160.700,00	10,00	4.152,68	Realizado
<b>Considerações:</b> De acordo com a demanda do departamento							
2.0028 - DESENVOLV. E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	3.000,00	2.000,00	100,00	3.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							

### Avaliação de Metas de 2020

Programas/Projetos/Atividades	Orçamento		Metas Previstas		Metas Realizadas		Realização
	Previsto	Atual	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
2.0029 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	195.000,00	194.260,00	10,00	195.000,00	10,00	181.520,77	Realizado
2.0073 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
Total do Programa 0002	3.616.640,00	3.451.836,50		3.616.640,00		2.427.248,47	
0003 - DESENVOLVENDO LIBERDADE COM INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL							
1.0009 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLAYGROUNDS E APARELHO	5.000,00	1.748,00	25,00	5.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0010 - CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	35.000,00	367,72	25,00	35.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0011 - AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTR. CASAS POPULARES	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	30.000,00	1.982,37	40,00	30.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0013 - CONST, REFORMA E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	30.000,00	34.860,94	20,00	30.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0014 - EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	500.000,00	465.196,88	25,00	500.000,00	0,50	9.193,37	Realizado Parcialmente
<b>Considerações:</b> De acordo com a demanda do departamento							
1.0015 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0017 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	0,00	25,00	20.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0022 - CONSTR. AMPL REFOR. PONTES, BUEIROS E PAS. DE GADO	19.282,20	5.698,71	25,00	19.282,20	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0037 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0038 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	61.556,20	70,00	0,00	70,00	61.556,20	Realizado
<b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas							
1.0039 - AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
1.0080 - CONSTR. DE CALÇAMENTO – EMENDA IMPOSITIVA	97.532,82	97.532,82	86.695,84	97.532,82	0,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
2.0033 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	1.205.950,32	1.605.833,00	100,00	1.205.950,32	100,00	1.558.254,99	Realizado
<b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas							
2.0034 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS	3.000,00	1.000,00	100,00	3.000,00	0,00	50,00	N/D

### Avaliação de Metas de 2020

Programas/Projetos/Atividades	Orçamento		Metas Previstas		Metas Realizadas		Realização
	Previsto	Atual	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
2.0035 - DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA <b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas	228.984,00	245.767,84	100,00	228.984,00	100,00	233.773,37	Realizado
2.0036 - CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00	100,00	2.000,00	40,00	783,26	Realizado
2.0039 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS <b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas	205.600,00	268.769,68	100,00	205.600,00	100,00	243.404,45	Realizado
Total do Programa 0003	2.417.349,34	2.797.314,16		2.417.349,34		2.107.015,64	
0004 - LIBERDADE SUSTENTÁVEL E SAUDÁVEL							
1.0016 - AQUIS VEÍCULOS EQUIPAMENTOS P/ ESTRADAS VICINAIS <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	513.298,60	513.298,60	25,00	513.298,60	0,00	0,00	Não Realizado
1.0018 - MELHORIAS E CONSTR. DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	5.000,00	933,31	100,00	5.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	20.000,00	0,00	15,00	20.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0020 - CONSTR., REFOR. E AMPL. DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	20.000,00	2.138,83	25,00	20.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COLETA DE RESÍDUOS URBANOS <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	50.000,00	50.000,00	15,00	50.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0037 - DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA <b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas	306.100,00	436.932,39	100,00	306.100,00	100,00	413.910,63	Realizado
2.0038 - DESENVOLV. DE AÇÕES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	1.600,00	1.500,00	100,00	1.600,00	0,00	0,00	Não Realizado
Total do Programa 0004	915.998,60	1.004.803,13		915.998,60		413.910,63	
0005 - MELHOR ATENDER MAIS SAÚDE							
1.0023 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA SAÚDE <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	20.000,00	9.500,00	1,00	20.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	400.000,00	400.000,00	1,00	400.000,00	2,00	105.500,00	Realizado
1.0033 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CANIL <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0070 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE <b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas	50.000,00	125.000,00	25,00	50.000,00	25,00	58.853,00	Realizado
1.0079 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE RAIOS X –EMENDA IMPOSITIVA <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	97.532,82	97.532,82	97.532,82	97.532,82	0,00	0,00	Não Realizado
2.0040 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	580.500,00	669.340,09	1.538,00	580.500,00	1.538,00	549.315,25	Realizado
2.0041 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	292.000,00	328.052,64	1.538,00	292.000,00	1.538,00	310.443,12	Realizado

### Avaliação de Metas de 2020

Programas/Projetos/Atividades	Orçamento		Metas Previstas		Metas Realizadas		Realização
	Previsto	Atual	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
2.0042 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA <b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas	1.027.892,00	1.340.478,60	1.538,00	1.027.892,00	1.538,00	1.171.725,37	Realizado
2.0043 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	2.200,00	1.050,00	1.538,00	2.200,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0044 - CONTRATO DE RATEIO CISDESTE	20.838,81	19.719,14	1,00	20.838,81	0,70	15.327,00	Realizado
2.0045 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES À SAÚDE <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	500,00	500,00	100,00	500,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0046 - CONTRATO DE RATEIO ACISPES <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	20.000,00	2.956,00	1,00	20.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0047 - DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1.651.317,20	1.470.592,43	16.800,00	1.651.317,20	16.800,00	1.445.146,34	Realizado
2.0048 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE <b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas	161.100,00	874.777,10	70,00	161.100,00	70,00	776.661,58	Realizado
2.0049 - DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA <b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas	155.000,00	219.215,95	1.500,00	155.000,00	1.500,00	211.184,21	Realizado
2.0072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	18.000,00	27.434,69	0,00	18.000,00	100,00	18.040,00	Realizado
2.0076 - DESENV. DAS AÇÕES DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR <b>Considerações:</b> De acordo com a demanda do departamento	44.000,00	30.340,59	0,00	44.000,00	100,00	21.327,57	Realizado
<b>Total do Programa 0005</b>	<b>4.540.880,83</b>	<b>5.616.490,05</b>		<b>4.540.880,83</b>		<b>4.683.523,44</b>	
<b>0006 - LIBERDADE COM JUSTIÇA SOCIAL</b>							
1.0025 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	70.000,00	70.000,00	1,00	70.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0026 - CONSTR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO (CREAS) <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0027 - EXPANSÃO DO CRAS-LIBERDADE <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	50.000,00	50.000,00	10,00	50.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0077 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0051 - CONSELHO TUTELAR	87.200,00	90.921,95	100,00	87.200,00	95,00	83.796,74	Realizado
2.0052 - SUBVENÇÃO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	12.000,00	100,00	12.000,00	42,00	5.000,00	Realizado
2.0053 - FORTALECIMENTO CONVÍVIO FAMILIAR, COMUNIT E SOCIAL <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	3.000,00	1.000,00	642,00	3.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0054 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS <b>Considerações:</b> Meta financeira realizada para atendimento dos programas	18.000,00	80.542,45	500,00	18.000,00	500,00	66.065,59	Realizado
2.0055 - ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	230.500,00	296.904,87	450,00	230.500,00	415,00	211.905,07	Realizado

### Avaliação de Metas de 2020

Programas/Projetos/Atividades	Orçamento		Metas Previstas		Metas Realizadas		Realização
	Previsto	Atual	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
2.0056 - ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	3.100,00	1.100,00	100,00	3.100,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0057 - SUBVENÇÃO DA ASSSTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.000,00	12.000,00	100,00	12.000,00	100,00	11.999,96	Realizado
<b>Total do Programa 0006</b>	<b>735.800,00</b>	<b>864.469,27</b>		<b>735.800,00</b>		<b>378.767,36</b>	
0007 - CULTURA "NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA"							
1.0007 - AQUIS. ACERVOS E EQUIP. PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	5.000,00	0,00	25,00	5.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0008 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA MUSICAL <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	3.000,00	3.000,00	15,00	3.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0030 - PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO <b>Considerações:</b> De acordo com a demanda do departamento	1.500,00	1.500,00	7,00	1.500,00	1,50	307,98	Realizado
2.0031 - INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	14.000,00	15.000,00	25,00	14.000,00	25,00	14.070,00	Realizado
2.0032 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	9.500,00	10.500,00	25,00	9.500,00	10,50	3.945,00	Realizado
<b>Total do Programa 0007</b>	<b>33.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>33.000,00</b>		<b>18.322,98</b>	
0008 - ESPORTE, LAZER E TURISMO NOVO TEMPO NOVA HISTÓRIA							
1.0028 - INVESTIMENTO DO DESPORTO AMADOR <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	200.000,00	246.288,97	25,00	200.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0081 - CONSTR.DE CAMPO DE FUTEBOL – EMENDA IMPOSITIVA <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	0,00	0,00	10.836,98	0,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0058 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	1.500,00	1.500,00	25,00	1.500,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0059 - ASSOCIAÇÃO NO CIRCUITO TURÍSTICO DAS ÁGUAS	12.000,00	12.000,00	100,00	12.000,00	83,00	9.954,00	Realizado
2.0060 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR <b>Considerações:</b> De acordo com a demanda do departamento	5.900,00	2.900,00	25,00	5.900,00	2,00	408,50	Realizado
2.0061 - CONSERVAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL	95.892,00	94.133,68	25,00	95.892,00	22,00	81.262,76	Realizado
<b>Total do Programa 0008</b>	<b>315.292,00</b>	<b>356.822,65</b>		<b>315.292,00</b>		<b>91.625,26</b>	
0009 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO - NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA							
1.0029 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	50.000,00	50.000,00	15,00	50.000,00	0,00	0,00	Não Realizado
1.0042 - PATRULHA MECANIZADA E AGRÍCOLA <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	Não Realizado
2.0062 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA <b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos	14.100,00	0,00	1,00	14.100,00	0,00	0,00	Não Realizado

### Avaliação de Metas de 2020

Programas/Projetos/Atividades	Orçamento		Metas Previstas		Metas Realizadas		Realização
	Previsto	Atual	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
2.0063 - FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	63.200,00	58.497,59	100,00	63.200,00	81,00	51.062,94	Realizado
2.0064 - CONTRIBUIÇÕES A EMATER	50.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00	93,00	46.670,38	Realizado
Total do Programa 0009	177.300,00	158.497,59		177.300,00		97.733,32	
0999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
9.0006 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	29.000,04	29.000,04	100,00	29.000,04	100,00	0,00	Não Realizado
<b>Considerações:</b> Não realizado, devido a não obtenção de recursos							
Total do Programa 0999	29.000,04	29.000,04		29.000,04		0,00	
Total da Instituição 02	17.512.451,00	19.040.826,89		17.512.451,00		14.506.734,87	
Total da Geral	17.512.451,00	19.040.826,89		17.512.451,00		14.506.734,87	